

Acerte no
FUTURO



2015
SSA & VESTIBULAR
Processo de Ingresso UPE

UPE
UNIVERSIDADE
DE PERNAMBUCO

proGRAD

CPCA

Manual
SSA

1



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA

MANUAL 2014

1º FASE

(TRIÊNIO 2014 / 2016)

INGRESSO 2017

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

CALENDÁRIO DO SSA 1

EVENTO	DATA
Publicação do Aviso de Edital da abertura das inscrições do Processo de Ingresso 2015, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	18/06/2014
Publicação do Edital em jornal de grande circulação do Estado de Pernambuco.	18/06/2014
Início do prazo para realização das inscrições.	14/07/2014
Término do prazo para realização das inscrições.	15/08/2014
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem NIS, exclusivamente, em seu nome.	14 a 18/07/2014
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição pelo NIS, conforme parecer do MDS.	Até 28/07/2014
Período para entrada de recurso contra o resultado, emitido pelo MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	29 e 30/07/2014
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer do MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	Até 06/08/2014
Solicitação de isenção para servidores da UPE e seus dependentes em primeiro grau (aprovação sujeita à análise da documentação a ser entregue)	14 a 25/07/2014
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição para servidores e seus dependentes	Até 06/08/2014
Período para alteração dos dados de cadastro e de inscrição, pelo próprio candidato.	14/07 a 15/08/2014
Data limite para pagamento do valor da taxa de inscrição, via boleto bancário, após o término do prazo para realização das inscrições.	19/08/2014
Período para recebimento das solicitações de regime especial para realização das provas.	01 a 05/09/2014
Divulgação dos cartões informativos (de inscrição), contendo os locais de realização das provas.	A partir de 03/11/2014
Realização das provas.	30/11/2014 e 01/12/2014 (manhã)
Divulgação do desempenho dos candidatos na primeira fase.	Até 06/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador

João Soares Lyra Neto

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário

José Antônio Bertotti Júnior

Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reitor

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor

Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Gilberto Dias Alves

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Béda Barkokébas Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profa. Viviane Colares S. de A. Amorim

Pró-Reitor Administrativo

Hosana Apolinária Rodrigues Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

Prof. Ernani Martins dos Santos (Presidente)

Marluce Arantes Coelho (Vice-Presidente)

Prof. Haroldo José Costa do Amaral

Profa. Jacyra Salucy Antunes Ferreira

Profa. Rosário Antunes Fonseca Lima

SECRETÁRIA

Jacira de Lima Pedrosa

DISQUE INFORMAÇÕES

(81) 3183.3660/3183.3791

FAX

(81) 3183.3791

SITE

<http://www.processodeingresso.upe.gov.br>

E-MAIL

processodeingresso@upe.pe.gov.br

SUMÁRIO

1ª PARTE

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPUS	06
--------------------------------------------	----

2ª PARTE

NORMAS COMPLEMENTARES

1. Dos Objetivos	09
2. Das Características	09
3. Dos Sistemas de Concorrência	09
4. Das Inscrições	10
5. Do Cartão Informativo	14
6. Dos Candidatos com Necessidades Especiais	14
7. Da Organização do Exame	15
8. Das Provas	16
8.1. Da Composição das Provas	16
8.2. Da Prestação das Provas	16
9. Do Cartão-Resposta	18
10. Dos Recursos	18
11. Da Avaliação das Provas	19
12. Da Classificação e da Divulgação dos Resultados	19
13. Das Disposições Finais	20

ANEXOS

I. SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO)	22
II. REGRAS DE ARREDONDAMENTO (EXEMPLO)	23
III. PROGRAMAS	24
IV. FORMULÁRIO PARA RECURSO (MODELO)	32
V. RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO)	34

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPUS

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada, em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "lato sensu" e "stricto sensu", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias visando ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, tendo o compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

CAMPUS SANTO AMARO

Reitoria

- Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes do Reitor e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura, Planejamento e Administração.

Unidades de Educação e Saúde

Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/UPE

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE

Pronto-Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva – PROCAPE/UPE

Cursos

- Ciências Biológicas (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem

- Licenciatura em Ciências Sociais
- Medicina
- Saúde Coletiva

CAMPUS CAMARAGIBE

- Direito
- Odontologia

CAMPUS BENFICA

Cursos

- Administração
- Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Automação e Controle, Computação, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações)

CAMPUS GARANHUNS

Cursos

- Licenciatura em: Matemática, Computação, História, Geografia, Letras - Português, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Medicina
- Psicologia

CAMPUS CARUARU

Cursos

- Administração com ênfase em Marketing de Moda
- Sistema de Informação

CAMPUS SALGUEIRO

Curso

- Administração
- Tecnológico de Gestão em Logística

CAMPUS ARCOVERDE

Cursos

- Direito
- Odontologia

CAMPUS MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)

Cursos

- Licenciaturas em: Matemática, História, Geografia, Letras - Português, Letras - Português/Espanhol, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Tecnológico de Gestão em Logística

CAMPUS PETROLINA

Cursos

- Licenciatura em: Matemática, História, Geografia, Letras – Português/Inglês, Letras – Português/Espanhol, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Enfermagem
- Fisioterapia
- Nutrição

CAMPUS MATA SUL (PALMARES)

Cursos

- Serviço Social
- Tecnológico de Gestão em Logística

CAMPUS SERRA TALHADA

Curso

- Medicina

Além dessas unidades, compõem o complexo universitário:

- Escolas de Aplicação instaladas nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação
- Núcleo de Educação a Distância

NORMAS COMPLEMENTARES

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN Nº. 13/2007, de 30 de outubro de 2007, que estabelece as diretrizes do SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA objetiva o preenchimento de **50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, por entrada e turno, no ano de 2017.**

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2017, correspondente ao triênio 2014/2016, será realizado em três fases, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinado à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE, do ano letivo de 2017.

2.2. A cada ano do triênio 2014/2016, será publicado um edital de complementação, contendo todas as informações necessárias à participação plena do candidato no SSA/2017.

2.2.1. Até o dia 30 de agosto de cada ano do triênio, serão abertas as inscrições para o SSA, com períodos mínimos de duração de 20 dias.

2.2.2. No edital da 3ª fase, constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à classificação e à conclusão do SSA/2017.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

3.1.1. Para o Sistema Universal de Concorrência, serão destinados 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN Nº 010/2004 e Nº 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE Nº 020/2009 e ratificadas pela Resolução CONSUN Nº 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE, em seu Processo de Ingresso na Universidade, serão reservados 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado, integral, exclusiva e regularmente, todo o Ensino Fundamental – anos finais (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima, parcialmente, em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas e aqueles que prestaram exames supletivos. As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

3.1.2.1. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

3.1.3. É vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior, ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, àqueles oriundos de escolas das redes pública estadual ou municipal, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas. Não podem também participar do

processo candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal ou aqueles que prestaram exames supletivos. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO POR MEIO DO SISTEMA DE COTAS.**

3.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 3.1.2 terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sumária exclusão do SSA/2017. **Não haverá, em nenhuma hipótese, a transferência de concorrência entre os sistemas universais e de cotas após a realização das provas. Serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no Manual do candidato.** É de inteira responsabilidade do candidato a informação e a comprovação de sua situação, como estudante dos Ensinos Fundamental e Médio, oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento dessa norma implica AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, e sua vaga será destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

3.3. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexistência de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. Mesmo depois de realizado o concurso, serão passíveis de anulação da matrícula os estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no Manual do Candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

4.2. Poderão se inscrever no SSA/2017 os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada**, observando o quadro a seguir:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE - ANO DE REALIZAÇÃO
2014	1º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	1ª FASE – 2014
2015	2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	2ª FASE – 2015
2016	3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3	3ª FASE – 2016

	anos 4º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	
--	-----------------------------------------------------------------	--

4.3. O candidato deverá se inscrever para o SSA/2017 a cada fase, e, na 1ª Fase, (processo de ingresso 2015), de posse de seu CPF, escolherá uma senha que será utilizada para acessar todas as informações do SSA.

4.4. Além das condições previstas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

4.4.1. É facultado ao candidato se inscrever na 2ª Fase do SSA/2017, mesmo não tendo participado da 1ª Fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem 4.2 e contabilizada nota zero na 1ª Fase do SSA/2017;

4.4.2. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 1ª Fase será desligado do SSA/2017, podendo reiniciar o SSA do triênio posterior;

4.4.3. Em caso de falta às provas, será atribuída nota 0,0 (zero);

4.4.4. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 2ª Fase estará automaticamente excluído do SSA/2017 e poderá se inscrever na 2ª Fase do triênio seguinte, sendo atribuído ZERO à 1ª Fase do correspondente triênio.

4.5. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos disponibilizará o **Manual do Candidato** para as fases posteriores no site <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

4.6. As inscrições em cada fase obedecerão aos seguintes valores:

FASE E ANO	VALOR R\$
1ª fase – 2014	85,00
2ª fase – 2015	85,00
3ª fase – 2016	85,00

4.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste, tendo como referência o índice oficial de inflação acumulado no período.

4.6.2. Sob hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

4.6.2.1. Inscrição paga por qualquer motivo, após o vencimento do boleto, não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário, uma vez que o boleto expressa que não deve ser aceito pagamento após o vencimento. Nesta situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.

4.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 1ª Fase (2014) do SSA implicará a sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento em relação ao boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 1ª Fase do SSA.

4.7. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **“Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo**

Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência dessa Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”. O candidato deve preencher no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (**NIS em nome do próprio candidato**). **Não são aceitas para validação pelo Ministério de Desenvolvimento Social do benefício declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.**

4.7.1 Compõem o CADÚnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Sistema Seriado de Avaliação.

4.7.2 O candidato que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), poderá solicitar revisão, conforme datas previstas no calendário do evento, apresentando justificativa coerente. O requerimento deve ser preenchido com a justificativa (Modelo Anexo V) e entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010, ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia estabelecido no calendário de atividades do edital de cada fase, no horário das 8 às 16h. **Esse material será submetido ao MDS para uma segunda análise e o resultado será apresentado ao candidato em tempo hábil, conforme calendário do processo.**

4.8. Para o candidato que não indicar, na solicitação de inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada como opção a Língua Inglesa.

4.8.1. Durante as fases seguintes, não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.

4.9. O candidato deverá se inscrever nas 1ª, 2ª e 3ª fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada fase e realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;
- b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 1º ano (SSA 1);
- c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem inicial;
- d) de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso. **Não é permitido realizar inscrições com CPF e RG dos pais ou responsáveis para o Processo de Ingresso 2015. Caso assim proceda, as inscrições serão consideradas anuladas;**
- e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse

código, o candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

f) informado o código de ativação, o candidato será direcionado para a página em que irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, informar a escola atual que ele frequenta, bem como fazer opção pela língua estrangeira, observado a instrução dos itens 4.8 e 4.8.1;

g) para o candidato que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS ou se é dependente/servidor da UPE, caso seja;

h) os candidatos portadores de necessidades especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável **a comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 1, utilizando o formulário de solicitação apresentado no final desse manual;**

i) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para a verificação. Nesse momento, o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

j) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

k) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição, no período de vencimento deste, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

4.9.1. A inscrição via Internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador.

4.9.2. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, por meio de transferências entre contas.

4.9.3. Após o recebimento, via Internet, do pagamento do boleto bancário quitado, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, num prazo de 07 (sete) dias úteis. O candidato terá acesso a essa informação no sistema de inscrição, com seu login e senha.

4.9.4. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.5. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição terá seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no Banco Nacional de Dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

4.9.6. A CPCA não se responsabilizará por pagamento realizado em correspondentes bancários e não repassado ao agente bancário responsável (Caixa Econômica Federal).

4.9.7. **Atenção! A sua inscrição poderá ser alterada até o último dia do prazo para realização de inscrições, mesmo que já tenha gerado e efetuado o pagamento do boleto bancário.** Após

alteração da sua inscrição, por precaução, reemita o resumo da sua inscrição e, caso ainda não tenha efetuado o pagamento, pague o boleto bancário no agente recebedor até o seu vencimento. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO, PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, A SUA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIS ALTERADA, SOB HIPÓTESE ALGUMA!

5. DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital de cada fase.

5.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 1, e/ou comunicado a ser publicado na página do Processo de Ingresso, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> e, através do ícone Sistema Seriado de avaliação, **SSA 1, com o uso de seu login e senha**, imprimir o seu Cartão Informativo que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA em 2014 (Processo de Ingresso 2015).

5.3 A impressão do cartão informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do cartão informativo fora do prazo informado no calendário para o SSA1 nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. No período estabelecido no calendário de atividades do Manual de cada fase, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão, de acordo com o modelo específico (**ANEXO I**), indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

6.2.1. O requerimento de que trata o subitem 6.2. deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010, ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia estabelecido no calendário de atividades do edital de cada fase, no horário das 8 às 16h, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

6.2.2. Após o período estabelecido no Calendário de Atividades, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá encaminhar requerimento à Comissão, por meio do modelo

específico (**Anexo I**), solicitando que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais, devendo ser acompanhado de laudo médico.

6.2.3. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamentos realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

6.2.4. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com terceiros, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.

6.2.5. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

6.2.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 6.2.2 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida no subitem anterior, devendo suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

6.2.7. No que se refere aos subitens 6.2.2. e 6.2.6, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.

6.2.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

6.2.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 6.2.

7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

7.1. O SSA no triênio 2013-2016 da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7.2. O SSA no triênio 2014-2016 da Universidade de Pernambuco - UPE será realizado em dois dias consecutivos de provas com 04 (quatro) horas de duração cada, aplicadas em datas e horários determinados no Calendário de Eventos constantes do edital de cada fase e no Cartão Informativo.

7.3. O SSA no triênio 2014-2016 da Universidade de Pernambuco - UPE irá utilizar provas com questões de múltipla escolha, sendo sua estrutura determinada no edital de cada fase.

8. DAS PROVAS

8.1. Da Composição das Provas

8.1.1. 1ª FASE

A prova da 1ª fase, realizada em dois dias consecutivos, será escrita e composta por 90 (noventa) questões distribuídas em conjuntos de 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 12 (doze) questões para a disciplina de Língua Portuguesa e 06 (seis) questões para cada uma das disciplinas: Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Filosofia e Sociologia.

Cada conjunto de questões por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas, de "A" a "E", das quais uma será a correta.

8.1.2. Da distribuição das questões por dia:

- a) No primeiro dia, o candidato da 1ª fase do SSA responderá a 44 (quarenta e quatro) questões distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste Manual.
- b) No segundo dia, o candidato da 1ª fase do SSA responderá a 46 (quarenta e seis) questões distribuídas entre as disciplinas de Biologia, Química, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste Manual.

8.1.3 As questões das Provas para todas as fases versarão sobre matérias/disciplinas e assuntos constantes dos Programas inseridos no Anexo III que também é parte integrante do presente Manual.

8.2. Da Prestação das Provas

8.2.1. O horário de realização das provas será o divulgado no edital de cada fase, sendo o local de aplicação aquele indicado no Cartão Informativo do Candidato.

8.2.2 O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: Olinda, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada ou Salgueiro, conforme opção do candidato informada no ato da inscrição.

8.2.3 Em relação à escolha do local de realização das provas, o candidato terá direito a informar uma opção de polo. **A seleção do Polo permite a escolha da cidade de realização das provas e não dos bairros de alocação dos candidatos**, estando condicionada a sua alocação à existência de vaga nos prédios destinados à realização do SSA1 em 2014.

8.2.3.1 **Candidatos que escolheram como polo de realização das provas os municípios de Olinda e Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife) poderão ser alocados na cidade do Recife, a depender do número de candidatos inscritos e de sua distribuição para esses polos.**

8.2.4. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 6.2.2. e 6.2.6 e nos termos estabelecidos neste Manual.

8.2.5. O candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta. Só será aceita como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o Passaporte emitido pelo órgão competente do país de origem do candidato. EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

8.2.6. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será indicado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

8.2.7. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA 1 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

8.2.8. Não serão permitidas, durante a realização das provas em qualquer uma das fases, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, **aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza.** O porte de um deles excluirá o candidato do SSA, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato, portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

8.2.9. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

8.2.10. A Comissão poderá utilizar filmagens, coleta de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

8.2.11. O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

9. DO CARTÃO-RESPOSTA

9.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica para o 1º dia e outro para o 2º dia de Provas. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante no cartão-resposta.**

9.2. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, em um cartão-resposta devidamente impresso que será identificado pelo número de inscrição, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa.

9.3. O Cartão-Resposta é o único documento válido para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados, apenas, para rascunhos.

9.4. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão de notas ou releitura de cartão-resposta.

9.5. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas poderá fazê-lo mediante instrumento escrito e protocolado à **Secretaria da Comissão de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010**, no primeiro dia útil subsequente à divulgação, em cada dia de prova, no horário das 8 às 16h. O candidato que realizar suas provas fora da Região Metropolitana do Recife poderá interpor seus Recursos nas Unidades da UPE da respectiva região.

10.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, modelo constante do Anexo IV deste Edital, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

- a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição e Curso de Opção do Candidato;
- b) um instrumento de recurso para cada prova, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

10.3. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, serão indeferidos.

10.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo a resposta disponibilizada ao candidato em cinco dias úteis após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão.

10.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não sendo possível a entrada de recursos por parte dos candidatos para o gabarito oficial definitivo divulgado.

10.7. O recurso intempestivo será indeferido.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas da 1ª e 2ª bem como as da 3ª fase serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos.

11.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 1ª fase do SSA, todas as questões terão o mesmo valor, independentemente da disciplina/conteúdo que compõe os conjuntos de questões das provas. Dessa forma, será computado 1,111 (um vírgula cento e onze) pontos – um ponto e cento e onze milésimos - para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas de 10 (dez) questões (Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História); para cada questão concordante com o gabarito para a prova composta por 12 (doze) questões (Língua Portuguesa) e para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas por 06 (seis) questões (Língua Estrangeira -Inglês ou Espanhol, Filosofia e Sociologia). Para efeito de fechamento do total de pontos, 100 (cem pontos), será atribuído o valor de 1,121 (um vírgula cento e vinte um) pontos – um ponto e cento e vinte e um milésimos – a uma das questões da prova de Língua Portuguesa, escolhida de forma aleatória, entre o conjunto de 12 (doze) questões que compõem o bloco dessa disciplina.

11.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:

- o Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A classificação para o SSA-2017 (primeira fase 2014) ocorre apenas na terceira fase (SSA3) e será feita por meio do seu Escore final de Classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2014	3,0 (Três)
2ª	2015	3,0 (Três)
3ª	2016	4,0 (Quatro)

Ao término da primeira fase (SSA 1), será divulgado o desempenho individual do candidato (publicação de lista com a nota final na 1ª fase de todos os candidatos que participaram do certame) e, no Sistema de Inscrição, seu desempenho será acompanhado de parâmetros de análise (maior e menor notas na fase, nota média na fase e pontuação individual por disciplinas).

12.2. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª fase corresponderão ao somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.

12.3. **A nota de cada candidato na 3ª fase será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova, composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação às quais serão aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente.**

12.4. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2016, a serem definidas no manual da 3ª fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.

12.5. Para a classificação do candidato, que ocorrerá na 3ª fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.

12.6. Será considerado reprovado o candidato que

a) no somatório dos pontos da 1ª fase, com os pontos da 2ª fase e com os pontos da 3ª fase do SSA/2016, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção.

b) não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos conjuntos de questões das disciplinas que compõem as provas do SSA da 3ª fase.

c) na redação da 3ª fase, não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos.

d) para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do candidato, serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo II).

12.7. Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após a correção das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase, sendo as notas dessa fase computadas ao somatório de pontos obtidos nas fases 1 e 2 do SSA/2017, para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea (a) do subitem 12.6.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital, contendo integralmente as normas complementares do SSA, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 18 de junho de 2014.

13.2. A inscrição do candidato para a primeira fase do SSA, no ano de 2014, importará o conhecimento das Normas contidas no presente Edital e a aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

13.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos.

13.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA implica a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.5. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA/2017.

13.6. É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe, na condição de estudante, um curso de graduação em uma ou mais Instituição(ões) de Ensino Superior Pública simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12089/09, DOU, de 11/11/2009.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Recife, 18 de junho de 2014

Prof. Ernani Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

_____, Documento de Identidade Nº _____,
 _____, Órgão Expedidor _____,
 residente _____, Nº _____,
 Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____,
 inscrito(a) no SSA triênio 2014/2016 da UPE, sob o Nº _____, vem
 requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item
 6. do Manual do Candidato, na forma a seguir especificada:

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de Deficiência Visual	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
Se for portador de Deficiência Física	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique o tipo _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	1. () Gravidez de Risco 2. () Pós-operatório/Acidente 3. () Doença 4. () Amamentação () 5. () Outros Especifique _____ _____

OBS: ANEXAR LAUDO MÉDICO

Recife, ____ de _____ de 2014

 Assinatura do Candidato

ANEXO II

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais, situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão essas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,652= **12,65**.
- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,658= **12,66**.
 - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,865= **12,87**.

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 1

LINGUAGENS E CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto: 1.1 Análise de textos jornalísticos de teor informativo e/ou de divulgação científica e de anúncios publicitários, buscando identificar: propriedades específicas dos seus modos de organização; 1.2 Conteúdo global e atribuição coerente de título, de divisão paragrafada de um texto e de outras normas gráficas de apresentação; 1.3 Estratégias de manutenção da unidade temática do texto e de sua progressão; 1.4 Relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; 1.5 Identificação das palavras e ideias-chave do texto; 1.6 Recursos lexicais e gramaticais da coesão do texto; 1.7 Elementos da continuidade referencial do texto: emprego de substantivos e determinantes, de pronomes e expressões de valor temporal ou espacial; 1.8 Aspectos semânticos do vocabulário da língua (noções de polissemia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, partonímia, campo semântico); 1.9 Identificação dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é construído (elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos verbais); 1.10 Reconhecimento da organização da macroestrutura semântica e das relações lógico-semânticas de articulação, como: adição, explicação, conclusão, oposição, restrição, temporalidade, finalidade, comparação, alternância, concessão etc. **2. Aspectos gramaticais e construção do texto:** 2.1 Emprego de verbos (regulares e irregulares): efeitos de sentido provocados pelo uso dos diferentes tempos e modos verbais; 2.2 Usos da língua culta: normas da concordância e da regência verbal; 2.3 O emprego do sinal indicativo da crase; 2.4 Efeitos dos sinais de pontuação; 2.5 Convenções ortográficas. **3. Análise linguística e reflexão sobre a língua:** 3.1 Introdução às noções de norma e de variação linguística: variação linguística em decorrência de contextos regionais e sociais; marcas dos vários níveis de linguagem (do mais formal ao mais informal) nas modalidades oral e escrita da língua; o preconceito linguístico.

LITERATURA BRASILEIRA

1. O texto literário: 1.1 Conceitos; especificidades, características e funcionalidade. 1.2 Estilo individual, estilo de época, texto e contexto social e histórico. **2. Funções da linguagem:** 2.1 As funções da linguagem no estudo do texto literário e não literário. 2.2 Conotação e denotação na análise de texto literário e não literário; **3. Gêneros literários:** 3.1 Lírico, épico, narrativo (conto,

crônica, romance e novela) e dramático; 3.2 Aspectos constitutivos dos gêneros literários. **4. A plurissignificação da linguagem literária:** 4.1 Intertextualidade e Interdiscursividade; 4.2 – Paródia e paráfrase. **5. Estudo da gênese da literatura brasileira:** 5.1 – A influência da literatura portuguesa na formação da literatura brasileira: da era medieval ao classicismo de Camões. 5.2 - A informação e a missão - a literatura de viagens e a de catequese. **6. O Quinhentismo.** 6.1 – Contexto social e histórico: o estudo da produção literária do Brasil colonial. 6.2 – A Carta de Caminha e Crônicas dos Viajantes. **7. O Seiscentismo.** 7.1 – Contexto social e histórico: o estudo da produção literária da época seiscentista. 7.2 - A poesia de Gregório de Matos, os Sermões de Padre Antônio Vieira. **8. O Setecentismo.** 8.1 – Contexto social e histórico: o estudo da produção literária do período setecentista. 8.2 - O arcadismo mineiro - o épico, o lírico e o satírico. Cláudio Manoel da Costa. Tomás Antônio Gonzaga – José Basílio da Gama.

Obras Literárias

1. GONZAGA, Tomás Antônio. **Cartas Chilenas**. São Paulo: Martin Claret, 2007.
2. MATOS, Gregório de. **Antologia**. Porto Alegre: L&PM Editores, 1999.
3. OLIVIERI, Antonio Carlo e VILLA, Marco Antonio (Org.). **Cronistas do Descobrimento**. Série Bom Livro. São Paulo: Editora Ática, 1999.
4. TORERO, José Roberto e PIMENTA, Marcus Aurelius. **Terra Papagalli**. Rio de Janeiro, 2010.
5. VICENTE, Gil. **Auto da Barca do Inferno**. São Paulo: Martin Claret, 2010.

Sugestão de Filmes para o 1º Ano do Ensino Médio

1. Título no Brasil: Carlota Joaquina, Princesa do Brasil. Título Original: Carlota Joaquina - Princesa do Brasil País de Origem: Brasil. Gênero: Comédia Tempo de Duração: 100 minutos. Ano de Lançamento: 1995 Estúdio/Distribuidora: Europa Filmes Direção: Carla Camurati
2. Título no Brasil: O Nome da Rosa. Título Original: Der Name Der Rose. País de Origem: França / Itália / Alemanha Gênero: Suspense Tempo de Duração: 131 minutos Ano de Lançamento: 1986 Estúdio/Distribuidora: Warner Home Video Direção: Jean-Jacques Annaud
3. Título no Brasil: Caramuru - A Invenção do Brasil. Título Original: Caramuru - A Invenção do Brasil País de Origem: Brasil Gênero: Comédia Classificação etária: 12 anos Tempo de Duração: 85 minutos Ano de Lançamento: 2001 Estúdio/Distrib.: Sony Pictures Direção: Guel Arraes
4. Título no Brasil: Narradores de Javé Título Original: Narradores de Javé País de Origem: Brasil / França Gênero: Drama Tempo de Duração: 100 minutos Ano de Lançamento: 2003. Direção: Eliane Caffé.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPAÑHOL

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo axial avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que age na

sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se na capacidade de, no ato de ler: a) compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros; b) estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; c) apreender a linguagem como evento de enunciação; d) refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical - e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola de notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições e narrativas:

1. Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita. 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Apreender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Apreender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Reconhecer características próprias do tipo textual. **2. Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical.** 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado. **3. Quanto à pesquisa e compreensão.** 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.5 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais. **4. Quanto à contextualização sociocultural.** 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais. **5. Linguagem como evento de enunciação.** 5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de

fala espanhola; 5.2 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.3 Referir as palavras-chave dos textos.

INGLÊS

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a **leitura e compreensão de textos** dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, *e-mail*, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre outros) e as **estruturas gramaticais** da língua. No entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso, e não apenas as regras gramaticais. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006).

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Apreender as ideias principais. 1.4 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto.

2. Conhecimento gramatical. Para todos os tópicos gramaticais selecionados, conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua.

- Articles (casos especiais)
- Plural of nouns
- Pronouns (object and subject pronouns)
- Verb *to be*
- Possessive forms (*'s*) + Possessive adjectives / Possessive pronouns
- There is / there are; There was / there were*
- Verb *to have*
- Simple present
- Simple past (regular verbs)
- Simple past (irregular verb)
- Present continuous
- Past continuous
- Future with *going to*
- Future with *will*
- Modal verbs (*can, could, may, might, shall, should, ought to, will, would...*)
- Usos/funções de alguns conectores (*but, however, although, yet...*)
- Prepositions (*in, on, under, at, behind, beside...*)

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**MATEMÁTICA**

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1.1 Números naturais: ordem, operações e seus significados. 1.2 Números primos e compostos. 1.3 Divisibilidade: o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. 1.4 Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética. 1.5 Números inteiros, racionais e irracionais: conceitos, representações, operações e ordem. 1.6 Porcentagens: juros simples. 1.7 Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções, escalas, regra de três. 1.8 Potência de expoente racional e real. 1.9 Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta. 1.10 Estratégias básicas de contagem. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Relações entre grandezas. 2.2 Conceitos básicos e representações algébricas e gráficas. 2.3 Crescimento e decréscimo. 2.4 Relação entre os parâmetros de uma função e sua representação gráfica. 2.5 Função afim (polinomial do 1º grau), zero, estudo dos coeficientes. 2.6 Função quadrática (polinomial do 2º grau), zeros, coeficientes, pontos de máximo e mínimo, concavidade, eixo de simetria. 2.7 Função exponencial. 2.8 Sistemas de duas ou três equações e duas ou três incógnitas. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Figuras espaciais: planificações, vistas e perspectivas. 3.2 Polígonos regulares inscritos e na circunferência. 3.3 Simetrias; reflexão; translação e rotação. 3.4 Semelhança de figuras planas. 3.5 Teorema de Tales. 3.6 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 3.7 Lei dos senos e dos cossenos. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1 Medidas de massa, tempo, volume e capacidade. 4.2 Medida da área e do perímetro de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência. 4.3 Medida da área do círculo, de setores circulares e coroas. **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1. Interpretação de tabelas e gráficos de diferentes tipos. 5.2 Medidas de tendência central (média, moda e mediana) para um conjunto de dados numéricos não agrupados. 5.3 Noções básicas de probabilidade: conceito e espaço amostral.

BIOLOGIA

1. BIOQUÍMICA: 1.1 Água e os seres vivos – estrutura e importância da água para a vida. 1.2 Glicídios: Classificação e importância dos glicídios. 1.3 Lipídios: Classificação e importância dos lipídios. 1.4 Proteínas: composição molecular, arquitetura e função das proteínas. 1.5 Vitaminas: principais vitaminas e suas fontes naturais e avitaminoses. 1.6 Ácidos nucleicos - tipos de ácidos nucleicos: DNA e RNA, componentes e estruturas dos ácidos nucleicos. **2. ORIGEM DA VIDA:** 2.1 Abiogênese e Biogênese. 2.2 Hipóteses autotrófica e heterotrófica. **3. CITOLOGIA:** 3.1 Células procariota e eucariota. 3.2 Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática. 3.3 Permeabilidade celular. 3.4 Endocitose e exocitose. 3.5 Organelas: organização estrutural e funcional. 3.6 Metabolismo energético: fotossíntese, respiração e fermentação. 3.7 Núcleo celular. 3.8 Processo mitótico e meiótico. 3.9 Metabolismo de controle gênico celular: Replicação, Transcrição, Código Genético e Tradução. **4. REPRODUÇÃO E EMBRIOLOGIA ANIMAL:** 4.1

Reprodução Assexuada e Sexuada. 4.2 Fecundação. 4.3 Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese. **5. HISTOLOGIA:** 5.1 Tecidos animais - tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditos e de sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso.

Física

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS: 1.1 Ordem de grandeza e notação científica; 1.2 Sistema Internacional de Unidades; 1.3 Escalas e gráficos; 1.4 Grandezas escalares e vetoriais; 1.5 Operações básicas com vetores. **2. CINEMÁTICA:** 2.1 Movimento e repouso: movimento com velocidade constante e movimento com aceleração constante; 2.2 Lançamento Vertical; 2.3 Movimento no plano: movimento relativo e movimento circular uniforme; 2.4. Velocidade tangencial e angular; 2.5 Aceleração centrípeta; 2.6 Movimento circular uniformemente acelerado: aceleração tangencial e aceleração resultante. **3. DINÂMICA:** 3.1 As leis de Newton; 3.2 Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais; 3.3 Gravitação universal; 3.4 Leis de Kepler; 3.5 Centro de massa; 3.6 Quantidade de movimento (momento linear); 3.7 Conservação da quantidade de movimento (momento linear); 3.8 Forças no movimento curvilíneo: Força centrípeta; 3.9 Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração; 3.10 Teorema do Impulso. **4. ENERGIA MECÂNICA:** 4.1 Trabalho e Energia; 4.2 Potência; 4.3 Energia cinética; 4.4 Energia potencial: elástica e gravitacional; 4.5 Forças conservativas e dissipativas; 4.6 Conservação da energia mecânica; 4.7 Dissipação de energia; 4.8. Choques mecânicos.

QUÍMICA

1. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS: 1.1 Propriedades, estados físicos e mudanças de estado dos materiais. 1.2 Substâncias químicas. Classificação e características gerais. 1.3 Misturas. Classificação. Gráficos de mudanças de estado. Métodos de separação. 1.4 Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. 1.5 Natureza elétrica da matéria. Modelos atômicos de Thomson, Rutherford e Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Elementos químicos, símbolos, isótopos, isóbaros e isótonos. Número atômico e número de massa. 1.6 Tabela periódica. Estudo das famílias e períodos. Propriedades periódicas. 1.7 Distribuição eletrônica e números quânticos. 1.8 Ligação química. Estudo das ligações iônica, covalente e metálica. Polaridade das moléculas, geometria molecular e forças moleculares. Ligação metálica. 1.9 Propriedades e aplicação de substâncias moleculares e iônicas: água, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia, ácido clorídrico, metano, cloretos, carbonatos e sulfatos. 1.10 Grandezas químicas. Massa atômica, massa molecular, massa molar, constante de Avogadro e volume molar nas CNTP. 1.11 Aspectos quantitativos das transformações químicas. Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Reações químicas. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos. **2. ESTUDO DAS FUNÇÕES INORGÂNICAS:** 2.1 Ácidos, bases, sais e óxidos. Fórmulas, classificação, propriedades e nomenclatura das funções inorgânicas. Principais propriedades de ácidos e bases. 2.2 Condutibilidade elétrica. 2.3 Reações com metais e reação de neutralização. 2.4 Indústria

química. Obtenção e utilização de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. 2.5 Tratamento de água.

CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRIA

1. História, fontes e historiadores. 1.1 Cultura e História; a diversidade do fazer e do pensar humanos e sua relação com a Natureza. **2. A Pré-História: economia, sociedade e cultura;** 2.1 O Brasil pré-cabralino. 2.2 Pré-História de Pernambuco **3. As relações entre poder e saber na Antiguidade Oriental e Ocidental e a busca pela compreensão e superação das dificuldades históricas.** **4. As relações de poder na Idade Média Ocidental e Oriental e a importância da Igreja Católica na construção das suas concepções de mundo;** 4.1 O mundo islâmico medieval; 4.2 A produção cultural no medievo. **5. A Modernidade com projeto histórico da sociedade europeia.** 5.1 A formação do mundo moderno: O Renascimento, A Reforma e a Conquista e colonização dos povos pré-colombianos e pré-cabralinos da América; 5.2 Violência e dominação cultural nas relações políticas entre colonizados e colonizadores; 5.3 Pernambuco colonial: A capitania Duarte, a presença holandesa, a Guerra dos Mascates.

GEOGRAFIA

1.A Ciência Geográfica. 1.1 O objeto de estudo. 1.2 Os princípios e métodos de análise empregados na Geografia. 1.3 Os diversos ramos da Geografia. 1.4 As aplicações dos conhecimentos geográficos à investigação da Natureza e da Sociedade. 1.5 A representação cartográfica dos fatos geográficos. 1.6 A Geografia e o estudo da interação homem/meio ambiente. **2. O Planeta Terra.** 2.1 As relações Terra-Sol. 2.2. A estrutura interna do planeta (as geoesferas). 2.3 A dinâmica da litosfera e os seus efeitos. 2.4 A gênese e a evolução do relevo terrestre: as ações dos agentes endógenos, exógenos e litológicos. 2.5 O relevo e a ocupação humana do espaço geográfico. 2.6 Os principais aspectos da atmosfera terrestre. 2.7 As alterações climáticas globais. 2.8 Os principais conjuntos climato-botânicos do mundo e as ações antrópicas. 2.9 O clima urbano. As rochas e os principais grupos de solos. 2.10 Os solos e as atividades agrícolas. 2.11 A erosão dos solos e as ações antrópicas. 2.12 O fenômeno da desertificação. **3. As principais características dos grandes domínios naturais.** 3.1 Os impactos ambientais das atividades econômicas sobre os domínios naturais. 3.2 Os recursos hídricos e as condições climáticas. 3.3 As bacias hidrográficas e a sua utilização pela sociedade.

FILOSOFIA

1. A CONDIÇÃO HUMANA. 1.1 Traços característicos da humanidade; 1.2 A Cultura e os Modos de Vida; 1.3 A Linguagem Humana. **2. O PENSAMENTO MÍTICO.** 2.1 Conceito de Mito; 2.2 Funções do Mito; 2.3 O Mito no Mundo Atual.

SOCIOLOGIA

1. CIÊNCIAS SOCIAIS E SOCIOLOGIA: 1.1 Conceitos; 1.2 Surgimento da Sociologia; 1.3 Desenvolvimento da Sociologia; 1.4 Objeto de estudo da Sociologia; 1.5 A Sociologia no Brasil. **2. FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA.** 2.1 Sociabilidade e socialização; 2.2 Processos sociais: conceitos e classificações; 2.3 Comunicação; 2.4 Interação e relações sociais. **3. COMUNIDADE, SOCIEDADE E INSTITUIÇÕES SOCIAIS:** 3.1 Comunidade: definição e características; 3.2 Sociedade: definição e tipos; 3.3 Instituições sociais: definição e principais tipos. **4. Heranças culturais indígenas e de matriz africana em Pernambuco.**

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO	
1. Identificação candidato	PROTOCOLO
1.1. Nome	
1.2. N° de Inscrição	____/____/2014
	_____ Assinatura

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

Como candidato ao SSA (triênio 2014 – 2016), solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de _____ de 2014

Assinatura

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjuntos de recursos, idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado.
- Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE.
- Em cada formulário da “Justificativa de Recurso”, deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	

ANEXO V

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), para posterior submissão ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

_____, na condição de candidato(a) ao SSA ,
fase _____, interponho recurso administrativo contra a decisão de indeferimento da isenção
da minha inscrição, após análise pelo MDS, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF _____ Inscrição _____